



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002220241203000524

AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de material de expediente é essencial para garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo, em Fortaleza/CE. A necessidade da aquisição está fundamentada no interesse público de suprir a demanda por materiais básicos de escritório, que são imprescindíveis para a execução das funções cotidianas do órgão público.

O material de expediente, incluindo canetas esferográficas, é utilizado em diversos setores da administração pública municipal. Esses materiais são fundamentais para a elaboração de documentos, comunicados internos e externos, bem como para o atendimento ao público, contribuindo diretamente para o cumprimento das funções legais e institucionais da Prefeitura.

Existe uma carência identificada de materiais de expediente, que pode comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população de Fortaleza. A ausência desses itens impacta diretamente a capacidade de resposta da administração municipal, prejudicando não apenas o fluxo de trabalho interno, mas também o atendimento ao cidadão.

Portanto, a aquisição planejada de material de expediente alinha-se com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, buscando melhores práticas de gestão de recursos públicos e assegurando que os materiais necessários estejam disponíveis em quantidade e qualidade adequadas para o desempenho das funções administrativas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Planejamento	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução escolhida para aquisição de material de expediente atenda às necessidades da Prefeitura Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 395-070-7929
PÁGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Modelo, assegurando padrões mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e outras regulamentações específicas pertinentes.

- **Requisitos Gerais:**

- Os materiais de expediente devem ser compatíveis com as necessidades operacionais diárias dos diversos setores da Prefeitura.
- A funcionalidade e durabilidade dos itens, como canetas esferográficas, devem estar garantidas para uso prolongado.

- **Requisitos Legais:**

- Todos os produtos devem atender às normas de segurança e regulamentações vigentes no país.
- O fornecedor deve estar em conformidade com as determinações da Lei 14.133/2021 quanto à habilitação e qualificação para participação em licitações.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Prioridade para produtos cuja fabricação observe práticas sustentáveis e possua certificações ambientais reconhecidas.
- Os itens devem ser envolvidos em processos de logística reversa, desde que aplicável, para minimizar o impacto ambiental.

- **Requisitos da Contratação:**

- A entrega do material de expediente deve seguir o cronograma estabelecido, com entregas trimestrais a partir de fevereiro de 2024.
- Condições específicas de armazenamento devem ser respeitadas, garantindo a integridade dos materiais durante todo o período de uso.

Para atender à necessidade especificada, os requisitos essenciais incluem: a conformidade com normas e regulamentos legais, garantia de qualidade e sustentabilidade dos produtos, e cumprimento de prazos e condições específicas de entrega e armazenamento. A adoção de tais requisitos visa assegurar que a licitação favoreça a competitividade sem comprometer a eficiência e a responsabilidade ambiental na aquisição de materiais de expediente.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de material de expediente, especificamente canetas esferográficas, envolveu a análise das principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As soluções investigadas foram:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve negociação direta com fabricantes ou distribuidores para garantir preços competitivos e condições de fornecimento contínuo.
- **Contratação Através de Terceirização:** Utilizar serviços de intermediários especializados que gerenciam a aquisição e o fornecimento dos materiais necessários.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Consideração de plataformas digitais de compra coletiva ou consórcios de compras públicas que podem oferecer vantagens em termos de escala e preço.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Após uma análise detalhada das soluções acima, a contratação direta com o fornecedor foi considerada a mais adequada para atender às necessidades desta contratação. Essa abordagem permite maior controle sobre as especificações técnicas do produto, como garantia de qualidade e certificações ambientais, além de possibilitar negociação direta de prazos e condições de entrega. Além disso, favorece a economicidade ao estabelecer um canal direto de negociação com menor margem de intermediação.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa a aquisição de materiais de expediente, especificamente canetas esferográficas, para garantir o pleno funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal Modelo ao longo do ano de 2024. A opção pela aquisição de canetas esferográficas com características específicas — corpo de plástico, escrita média, tinta preta e formato sextavado — foi determinada após detalhada análise das necessidades funcionais e operacionais dos setores administrativos.

A escolha deste tipo de caneta foi fundamentada em sua larga aceitação no mercado por sua versatilidade, qualidade e custo-benefício. Produtos similares foram avaliados em termos de durabilidade, conforto no uso, e eficiência operacional para atividades cotidianas de escritório. A avaliação dos fornecedores baseou-se na conformidade com padrões de qualidade e responsabilidade ambiental, atendendo ao princípio de economicidade e sustentabilidade previsto na Lei 14.133.

- As condições de aquisição estão alinhadas às práticas de mercado, garantindo uma solução que seja economicamente viável e operacionalmente eficiente.
- Os fornecedores devem apresentar garantias de conformidade com as especificações técnicas e ambientais, permitindo que a solução atenda aos padrões de qualidade esperados.
- A entrega dos materiais será realizada em etapas trimestrais, o que assegura a disponibilidade contínua e evita problemas de armazenamento, conforme as condições definidas pela Prefeitura.
- O sistema de logística adotado pelos fornecedores deverá assegurar que as exigências de armazenamento e condições ambientais da Prefeitura sejam respeitadas para preservar a integridade dos materiais adquiridos.
- Face à análise de riscos, foram adotadas medidas para mitigar possíveis problemas relacionados à qualidade e entrega, garantindo que a contratação atenda eficazmente aos objetivos administrativos.

Portanto, a solução adotada é a mais adequada disponível no mercado, assegurando que a contratação contribua para a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Caneta esferográfica	20,000	Caixa 50 UN





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caneta esferográfica	20,000	Caixa 50 UN	32,00	640,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, referente ao fornecimento de materiais de expediente, foi analisado quanto à possibilidade de parcelamento. Considerou-se que, apesar de tecnicamente divisível, o parcelamento não traria vantagens práticas significativas à Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Verificou-se que a divisão do objeto não apresenta viabilidade técnica ou econômica desejável. A função e os resultados pretendidos pela Administração não seriam comprometidos, porém, o custo-benefício da divisão não se justifica.
- **Economia de Escala:** Foi constatado que o parcelamento poderia resultar na perda de economia de escala, acarretando um aumento nos custos totais. Ao manter a contratação única, a Prefeitura assegura um melhor custo unitário dos materiais.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Analisou-se que o parcelamento não contribuiria efetivamente para o aumento da competitividade nem para o aproveitamento do mercado, dado que já existem fornecedores capazes de atender a demanda total com competitividade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Foi decidido pela Administração não parcelar a contratação, pois a divisão acarretaria prejuízos econômicos devido à perda de economia de escala, sem promover ganho competitivo relevante no processo.
- **Análise do Mercado:** Conforme análise de mercado, as atuais práticas do setor indicam que contratações totais para este tipo de bem geralmente resultam em condições mais vantajosas para a Administração.
- **Consideração de Lotes:** Embora aquisições de grande volume possam ser divididas em lotes para ampliar a participação, no presente caso optou-se pela não divisão, para evitar impactos em escala e custos associados.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** Esta decisão está embasada em dados concretos sobre o mercado e análises técnicas que evidenciam não ser vantajoso o parcelamento dos itens de material de expediente.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo de decisão foi documentado minuciosamente, garantindo sua transparência e conformidade com as normativas vigentes, de modo que facilite a compreensão e a fiscalização futura.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de material de expediente pela Prefeitura Municipal Modelo está integralmente alinhado com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é evidenciado por:

- A previsão da necessidade de aquisição de materiais de expediente em entregas trimestrais ao longo do ano, conforme registrado no planejamento anual.
- A compatibilidade das especificações técnicas e das quantidades estimadas com as demandas identificadas no plano, garantindo que as compras atendam eficazmente às necessidades operacionais da Prefeitura.
- A inclusão das condições de armazenamento necessárias para a preservação dos materiais, em conformidade com diretrizes previamente estabelecidas no planejamento estratégico da entidade.
- O respeito aos princípios de economicidade e eficiência, que são pilares do planejamento financeiro e estratégico da Prefeitura Municipal Modelo.

Dessa forma, a contratação reflete os objetivos estabelecidos no Plano de Contratações Anual, assegurando que a aquisição de materiais de expediente contribua para a continuidade dos serviços públicos e o alcance das metas administrativas do ano vigente.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de material de expediente para a Prefeitura Municipal Modelo incluem:

- **Continuidade Operacional:** Assegurar que todas as unidades da Prefeitura disponham dos insumos necessários para a execução eficiente e ininterrupta das atividades administrativas diárias.
- **Economicidade:** Obter os produtos com o melhor custo-benefício, garantindo preços compatíveis com o mercado, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, evitando sobrepreço e superfaturamento.
- **Responsabilidade Ambiental:** Priorizar a aquisição de materiais que possuam certificações ambientais e que sejam produzidos de forma sustentável, contribuindo para a redução de impactos ambientais, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável da Administração Pública.
- **Gestão Eficiente de Estoque:** Manter um controle eficiente de estoque, evitando desperdícios e garantindo a rápida reposição e disponibilidade dos materiais conforme a demanda, alinhado com as melhores práticas de gestão pública.
- **Qualidade dos Materiais:** Garantir que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade necessários para o uso pretendido, conforme os requisitos destacados no processo licitatório e no estudo técnico preliminar.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação deve estar alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura, contribuindo para a realização de suas metas e objetivos institucionais.

Esses resultados são fundamentais para garantir a eficiência, eficácia e transparência nas aquisições públicas, conforme orientação da Nova Lei de Licitações e Contratos.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas pela Prefeitura Municipal Modelo para garantir a efetividade do processo de licitação e contratação de material de expediente são as seguintes:

- 1. Designar uma equipe de planejamento e gestão da contratação, responsável por coordenar todas as etapas do processo licitatório, garantindo sua conformidade com a legislação vigente.
- 2. Realizar treinamento específico para os agentes públicos envolvidos no processo de fiscalização e gestão do contrato, assegurando o alinhamento com as melhores práticas administrativas e o cumprimento das normas legais.
- 3. Implementar um sistema de controle de estoque eficaz, que permita a correta gestão dos materiais de expediente, desde o recebimento até a distribuição, evitando desperdícios e garantindo a reposição oportuna.
- 4. Estabelecer um cronograma de acompanhamento das entregas, para assegurar que o fornecedor cumpra as condições contratuais de entrega, preservando a continuidade das atividades da Prefeitura.
- 5. Garantir a atualização contínua das especificações técnicas e requisitos ambientais nos editais de licitação, alinhando-os com as inovações do mercado e as exigências de sustentabilidade.
- 6. Adotar medidas de comunicação eficaz com os fornecedores, informando-os sobre os procedimentos de entrega, condições de armazenamento e quaisquer ajustes necessários para atender aos padrões de qualidade exigidos.
- 7. Desenvolver um plano de contingência para resolver eventuais atrasos na entrega ou problemas de qualidade dos materiais, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela administração municipal.
- 8. Promover revisões periódicas das práticas e procedimentos adotados, buscando melhorias contínuas que aumentem a eficiência das contratações públicas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste processo, a decisão foi de não adotar o sistema de registro de preços, fundamentada em razões que respeitam as disposições e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

- 1. **Natureza da Demanda:** A aquisição planejada refere-se a material de expediente com especificação e quantidade bem definidas, sem expectativa de variações significativas no curto prazo, o que não justifica a flexibilidade que o sistema de registro de preços proporciona.
- 2. **Imediatismo na Aquisição:** A demanda por material de expediente possui uma característica de ciclos de consumo previsíveis, facilitando o planejamento e a contratação direta via pregão eletrônico, sem a necessidade de criação de uma ata de registro que possibilitaria aquisições futuras sob a mesma negociação.
- 3. **Complexidade Administrativa:** O processo de implementação e gestão de um sistema de registro de preços envolve complexidade administrativa adicional, como a necessidade de manutenção contínua da ata, atualização de preços e





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

gestão adicional de fornecedores, que, neste caso, supera os benefícios esperados.

- 4. **Aproveitamento de Condições Competitivas:** Com o pregão eletrônico, é possível explorar melhor as condições de mercado no momento específico da compra, obtendo propostas possivelmente mais vantajosas em comparação ao registro de preços, que pode prender a administração a condições de mercado vigentes à época da formação da ata.

Com base nestes pontos, a Prefeitura Municipal Modelo considera que a adoção do pregão eletrônico convencional atende de forma mais eficaz e eficiente as necessidades administrativas relacionadas ao suprimento de material de expediente.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No contexto da licitação para a aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal Modelo, não se aplica a vedação à participação de empresas na forma de consórcio, conforme permissões estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Dado o objeto da contratação - materiais de expediente - e considerando a natureza e simplicidade do fornecimento de produtos de escritório, não há justificativa técnica ou econômica para impedir a formação de consórcios.

Além disso, permitir a participação de empresas em consórcio pode aumentar a competitividade, fomentar a economia local e proporcionar melhores condições de negociação. No entanto, é essencial que cada consórcio seja estruturado conforme as normativas vigentes, assegurando cumprimento dos requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira previstos na legislação.

Dessa forma, a legislação permite que consórcios participem, desde que obedecendo às condições estabelecidas, visando sempre a ampliação da competitividade e isonomia entre os participantes.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No processo de aquisição de materiais de expediente, é crucial avaliar os possíveis impactos ambientais envolvidos. A legislação vigente, conforme a Lei 14.133, incentiva práticas sustentáveis e a adoção de critérios que minimizem danos ao meio ambiente durante as aquisições públicas. Os seguintes impactos e medidas mitigadoras foram identificados:

- **Impacto no Consumo de Recursos Naturais:** A produção de canetas esferográficas demanda a extração de matérias-primas, como petróleo para plástico.
- **Medida Mitigadora:** Priorizar fornecedores que utilizem materiais reciclados ou biodegradáveis em seus produtos, conforme margem de preferência de itens conformes ao Art. 26.
- **Impacto de Geração de Resíduos:** O descarte inadequado de canetas pode aumentar a quantidade de resíduos plásticos em aterros sanitários.
- **Medida Mitigadora:** Implementar programas de logística reversa para garantir que as canetas descartadas sejam corretamente recicladas ou reaproveitadas.
- **Impacto na Emissão de Carbono:** O transporte dos materiais pode contribuir para





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

a emissão de gases de efeito estufa.

- **Medida Mitigadora:** Selecionar fornecedores localizados geograficamente próximos para reduzir a emissão de carbono associada ao transporte, sempre que alinhado com o Art. 23 sobre economicidade.
- **Impacto na Biodiversidade:** A produção não sustentável pode resultar em perda de biodiversidade nas áreas de extração de matérias-primas.
- **Medida Mitigadora:** Exigir a certificação de práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, assegurando que estas estejam alinhadas às políticas de desenvolvimento sustentável previstas no Art. 5º.

Estas medidas buscam não apenas reduzir os impactos ambientais, mas também promover um ambiente sustentável, em conformidade com o interesse público, garantindo que as compras públicas sejam realizadas de maneira responsável e ecológica.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos pertinentes ao processo de aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal Modelo, com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação é viável e razoável pelos seguintes motivos:

1. **Atendimento ao Interesse Público:** A aquisição de material de expediente é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Prefeitura, promovendo o interesse público.
2. **Análise de Mercado:** A pesquisa de mercado realizada identificou fornecedores adequados que atendem às especificações técnicas exigidas, garantindo competitividade e economicidade conforme estipulado no art. 23 da Lei 14.133/2021.
3. **Planejamento Adequado:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura, cumprindo as orientações do art. 18, §1º, inciso II da Lei, que preconiza a compatibilidade com o plano de contratações anual.
4. **Eficiência na Execução:** A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico assegura um processo célere e transparente, conforme art. 5º da Lei 14.133/2021, promovendo a integridade e a justiça na seleção dos fornecedores.
5. **Qualidade e Sustentabilidade:** A contratação exige especificações técnicas que garantem a qualidade e responsabilidade ambiental dos produtos, em conformidade com os padrões de sustentabilidade incentivados pela Lei 14.133/2021 no art. 26.
6. **Conclusão:** Diante das considerações apresentadas, a contratação atende a todos os critérios legais e técnicos exigíveis, sendo considerada viável e razoável para a promoção dos interesses administrativos da Prefeitura Municipal Modelo.

16. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos para o processo de contratação de material de expediente para a





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Prefeitura Municipal Modelo considera os principais riscos associados ao fornecimento e uso dos itens licitados, suas consequências potenciais e as medidas mitigadoras a serem adotadas.

1. **Risco: Atraso na entrega dos materiais**

- Consequência: Interrupção na operação cotidiana dos departamentos municipais devido à falta de suprimentos essenciais.
- Medidas Mitigadoras: Incluir cláusulas de penalidades no contrato para atrasos; monitoramento constante dos prazos de entrega; solicitar cronograma detalhado de fornecimento do fornecedor.

2. **Risco: Recebimento de materiais fora das especificações técnicas**

- Consequência: Ineficiência nos processos administrativos e possíveis danos à imagem da administração municipal.
- Medidas Mitigadoras: Inspeção rigorosa dos produtos entregues contra as especificações estabelecidas no contrato; permitir a devolução de produtos defeituosos ou fora de especificação sem custos adicionais.

3. **Risco: Flutuação de preços de mercado**

- Consequência: Aumento inesperado nos custos de aquisição, impactando o orçamento municipal.
- Medidas Mitigadoras: Realizar cotação prévia com diversos fornecedores para firmar contratos com preços mais estáveis; considerar a possibilidade de ajuste contratual baseado em índices econômicos de referência.

4. **Risco: Armazenamento inadequado dos materiais**

- Consequência: Deterioração dos materiais, resultando em prejuízo financeiro e necessidade de reposição.
- Medidas Mitigadoras: Garantir que as instalações de armazenamento cumpram as condições adequadas para preservação dos materiais; implantar rotinas de inspeção e organização do espaço de armazenamento.

5. **Risco: Descontinuidade no fornecimento**

- Consequência: Falta de materiais críticos para o funcionamento da administração municipal.
- Medidas Mitigadoras: Fimar contratos com mais de um fornecedor, quando possível; manter estoque de segurança para itens essenciais.

Esses riscos foram identificados com base na análise de contratações anteriores e no perfil de demanda atual da Prefeitura Municipal Modelo. As medidas mitigadoras visam garantir a regularidade no fornecimento de materiais e a eficiência na utilização dos recursos públicos.





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Fortaleza / CE, 6 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
JANIO AMARO
MEMBRO

assinado eletronicamente
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 395-070-7929
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39

